



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 068/2025/SEMA

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO – SEMA-MT, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 56.085.410/0001-37, criada pela Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, e competências atribuídas na Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, com sede na Rua C, esquina com a Rua F, Centro Político Administrativo - CPA, nesta Capital, neste ato representada pelo Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente Sr. **Alex Sandro Antônio Marega**, brasileiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 01XXXXXX35 – DETRAN/PR e do CPF nº. 022.XXX.XXX-30, nomeado pelo Ato Governamental n.º 1.628/2019 de 28/03/2019, com suas atribuições definidas na Portaria nº 001/2025/SEMA/MT, de 03/01/2025, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve firmar o presente **APOSTILAMENTO** ao Contrato nº 068/2025/SEMA, firmado com a empresa **LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 00.081.160/0001-02, com sede a Rua Euclides da Cunha, nº 179, Bairro: Santa Cruz, Cuiabá/MT, CEP: 78.068-240, telefones: (65) 3664-2200 (65) 99226-2129, e-mail: administracao@luppa.com.br / licitacao@luppa.com / victormoraes@luppa.com.br, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Conforme consignado no Parecer Jurídico nº 00017/2026/SGDMA/PGEMT, constante no processo nº SEMA-PRO-2025/47960, o apostilamento, por se tratar de instrumento destinado ao registro de alterações que não implicam modificação das cláusulas contratuais pactuadas, prescinde da anuência da contratada, sendo suficiente sua formalização unilateral pela Administração, no âmbito desta SEMA.

Com fulcro no artigo 136, inciso I, da Lei nº 14.133/21, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), de acordo com o Processo nº SEMA-PRO-2024/24036.01, após a devida Análise Contábil nº 051/2026/GCONT/CCONT/SAAS, realizada pela CONTRATANTE, abalizada pelo Parecer Jurídico Referencial conforme consta no processo nº: 2854/CPPE/2022.

As partes acima qualificadas vêm, por meio deste instrumento, apostilar o que se segue:

Em decorrência da repactuação de preços resultante da **'Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026'**, firmada entre o Sindicato Dos Empregados de Empresas Terceirizadas, de Asseio, Conservação e Locação de Mão de Obra de Mato Grosso e o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Limpeza Pública e Locação de Mão-de-Obra do Estado de Mato Grosso, bem como em razão da proposta apresentada pela empresa **LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, solicitando a repactuação dos valores do Contrato nº 068/2025, conforme previsão legal, por este instrumento repactua-se o valor contratual, perfazendo um novo valor total de **R\$ 17.272.243,76 (dezesete milhões duzentos setenta e dois mil duzentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos)**, e um novo valor mensal de **R\$ 287.870,75 (duzentos e oitenta e sete mil oitocentos e setenta reais e setenta e cinco centavos)** com efeitos financeiros a partir de **01/01/2026**, data-base do reajuste do piso salarial da categoria, previsto na **Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026**, até o encerramento do Contrato.

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313

Página 1 de 3



Assinado com senha por JANAINA ARANTES MERGULHAO - testemunha / GECON - 03/09/2026 às 13:27:03, KELLY ALMEIDA KORMANN - testemunha / GECON - 03/09/2026 às 13:44:09 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 03/09/2026 às 14:34:17.
Documento Nº: 40424429-4349 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=40424429-4349>



SEMA-DIC202642861A

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

Ao final, os valores supracitados serão aplicados à tabela constante da Cláusula Segunda do
Contrato nº 068/2025, conforme discriminado abaixo:

GRUPO 1							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	ELEM/ SUB.	QTD	VALOR UNITÁRIO (EMPREGADO)	VALOR UNITÁRIO (MENSAL)	VALOR TOTAL (05 ANOS)
01	SERVIÇO DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREA INTERNA ADMINISTRATIVA E DE VISITAÇÃO (CENTRO DE VISITANTE, ESCRITÓRIO, AUDITÓRIOS, BANHEIROS, CONCHA ACÚSTICA, GUARITAS, CORETO, BEBEDOUROS E DEMAIS INSTALAÇÕES INTERNAS) DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO (UCS) ESTADUAIS URBANAS (PARQUE ESTADUAL MASSAIRO OKAMURA, PARQUE ESTADUAL ZÉ BOLO FLÔ E PARQUE ESTADUAL MÃE BONIFÁCIA) COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS. POSTO.	1 POSTO	3703	3 (2x3)	R\$ 5.496,55	R\$ 32.979,30	R\$ 1.978.758,00
02	SERVIÇO DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS EXTERNAS DAS EDIFICAÇÕES (CALÇADAS, RAMPAS, TRILHAS, CERCAS, ÁREAS DE ESPORTE E LASER DENTRE OUTRAS) DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO (UCS) ESTADUAIS URBANAS (PARQUE ESTADUAL MASSAIRO OKAMURA, PARQUE ESTADUAL ZÉ BOLO FLÔ E PARQUE ESTADUAL MÃE BONIFÁCIA) COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS. POSTO.	1 POSTO	3703	19 (2x19)	R\$ 4.255,29	R\$ 161.701,02	R\$ 9.702.061,20
03	SERVIÇO DE ENCARREGADO DE CONTROLE DOS COLABORADORES QUE PRESTARÃO OS SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS EXTERNAS DAS EDIFICAÇÕES (CALÇADAS, RAMPAS, TRILHAS, CERCAS, ÁREAS DE ESPORTE E LASER DENTRE OUTRAS) E DAS ÁREAS INTERNAS ADMINISTRATIVAS E DE VISITAÇÃO (CENTRO DE VISITANTE, ESCRITÓRIOS, AUDITÓRIOS, BANHEIROS, CONCHA ACÚSTICA, GUARITAS, CORETO, BEBEDOUROS, E DEMAIS INSTALAÇÕES) DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS LOCALIZADAS EM CUIABÁ (PARQUE ESTADUAL MASSAIRO OKAMURA, PARQUE ESTADUAL MÃE BONIFÁCIA E PARQUE ESTADUAL ZÉ BOLO FLÔ).	1 POSTO	3703	1 (2x1)	R\$ 6.401,21	R\$ 12.802,42	R\$ 768.145,20

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313

Página 2 de 4



Assinado com senha por JANAINA ARANTES MERGULHAO - testemunha / GECON - 03/09/2026 às 13:27:03, KELLY ALMEIDA KORMANN - testemunha / GECON - 03/09/2026 às 13:44:09 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 03/09/2026 às 14:34:17.
Documento Nº: 40424429-4349 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=40424429-4349>



SEMADIC202642861A

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

04	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE SERVENTE DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, COM JORNADA DE 12/36 (DOZE POR TRINTA E SEIS) HORAS. LÍDER DE EQUIPE COM GRATIFICAÇÃO DE 20% DE FUNÇÃO, CONFORME CCT. POSTO.	1 POSTO	3703	1 (2x1)	R\$ 4.928,10	R\$ 9.856,20	R\$ 591.372,00
05	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE SERVENTE DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, COM JORNADA DE 12/36 (DOZE POR TRINTA E SEIS) HORAS. LÍDER DE EQUIPE COM GRATIFICAÇÃO DE 35% DE FUNÇÃO, CONFORME CCT. POSTO.	1 POSTO	3703	1 (2x1)	R\$ 5.433,66	R\$ 10.867,32	R\$ 652.038,20
Valor Total							R\$ 13.692.374,60

GRUPO 2							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	ELEM/ SUB.	QTD	VALOR UNITÁRIO (EMPREGADO)	VALOR UNITÁRIO (MENSAL)	VALOR TOTAL (05 ANOS)
01	SERVIÇO DE JARDINAGEM NAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS (PARQUE ESTADUAL MÃE BONIFÁCIA, PARQUE ESTADUAL ZÉ BOLO FLÔ E PARQUE ESTADUAL MASSAIRO OKAMURA) NA TOTALIDADE DE SUAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, NOS PORTÕES DE ACESSO E NAS CALÇADAS LOCALIZADAS NO ENTORNO IMEDIATO EM CONFORMIDADE COM OS LIMITES CONSTANTES NO MEMORIAL DESCRITIVO E NAS LEIS DE CRIAÇÕES DAS RESPECTIVAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO PERTENCENTE AO GRUPO DE PROTEÇÃO INTEGRAL DA CATEGORIA PARQUE. (POSTO).	1 POSTO	3703	3	R\$ 6.044,25	R\$ 18.132,75	R\$ 1.087.965,00
02	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE AUXILIAR DE JARDINAGEM NAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS (PARQUE ESTADUAL MÃE BONIFÁCIA, PARQUE ESTADUAL ZÉ BOLO FLÔ E PARQUE ESTADUAL MASSAIRO OKAMURA) NA TOTALIDADE DE SUAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, NOS PORTÕES DE ACESSO E NAS CALÇADAS LOCALIZADAS NO ENTORNO IMEDIATO EM CONFORMIDADE COM OS LIMITES CONSTANTES NO MEMORIAL DESCRITIVO E NAS LEIS DE CRIAÇÕES DAS RESPECTIVAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO PERTENCENTE AO GRUPO DE PROTEÇÃO INTEGRAL DA CATEGORIA PARQUE. (POSTO).	1 POSTO	3703	6	R\$ 5.782,58	R\$ 34.695,48	R\$ 2.081.728,80



SEMADIC202642861A



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

03	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE JARDINAGEM, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, COM JORNADA DE 44 HORAS SEMANAIS. SENDO UM SERVENTE LÍDER DE EQUIPE COM GRATIFICAÇÃO DE 20% DE FUNÇÃO, CONFORME CCT. POSTO.	1 POSTO	3703	1	R\$ 6.836,26	R\$ 6.836,26	R\$ 410.175,36
Valor Total							R\$ 3.579.869,16

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato original. E por estar assim justa e acertada, a parte contratante firma o presente Apostilamento ao Contrato nº 068/2025/SEMA, para todos os efeitos legais.

Cuiabá, 03 de setembro de 2026.

Alex Sandro Antônio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente SEMA –
MT

Testemunha 1

Testemunha 2



SEMADIC202642861A